

DECRETO N° 1438 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:

26 - Transporte

2.008 – Manut. das Atividades da Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 – Educação

2.023 – Manutenção do Telecentro Comunitário

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 250,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 – Educação

2.027 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

Fonte: 0020 – M.D.E.

12 – Educação

2.020 – Manut. das Atividades da Secretaria Mun. da Educação, Cultura,

Desporto e Turismo

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.200,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

13 – Cultura

2.035 – Realização de Eventos Culturais

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

04 – Administração

2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. da Administração

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012:

04 – Administração
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
3.3.90.35 – Serviço de Consultoria.....R\$ 12.450,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19-12-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo